

PORTARIA N° 088/2021

Dispõe sobre a designação de Comissão de Sindicância, destinada a apurar a ocorrência de acidente com veículo oficial do IDR-Paraná, placas AZC-3280, notificada no protocolo 17.035.680-2.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20121 de 31 de dezembro de 2019, resolve:

Art.1º DESIGNAR os servidores/funcionários, CESAR LOPES SCUCUGLIA, RG 1.597.536-2/PR, FABIO JOSÉ PIRES, RG: 8.614.979-6 e ROBERTO SIMÕES, 4.348.787-3/PR, para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem **Comissão de Sindicância**, destinada a apurar a ocorrência de acidente com veículo do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, Fiat Strada Working CE, placas AZC-3280, lotado na unidade municipal de Andirá-Pr, notificada no protocolo 17.035.680-2.

Art.2º A presente Sindicância deverá ser iniciada no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão e concluído em 15 (quinze) dias, a fluir de seu início, consoante o disposto no art. nº 310 da Lei Estadual nº 6174/70.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 18 de maio de 2021



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná